

Quarta-feira, 26 de Março de 2025



**PREFEITURA DE
SÃO FRANCISCO**

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Homologação	2
Homologação	3
Extrato de Contrato	4
Extrato de Contrato	5
Plano Anual de Trabalho do Sistema Municipal de Controle Interno 2025	6

MARÇO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 687/2025

Expediente

O Diário Oficial de São Francisco é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de São Francisco poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico: <https://saofrancisco.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de São Francisco

CNPJ: 46.603.395/0001-18

Endereço: Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1118 Centro, São Francisco/SP

Telefone: (17) 3693-1101

Site: <https://saofrancisco.sp.gov.br>

Câmara Municipal de São Francisco

CNPJ: 51.842.201/0001-77

Endereço: Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1231 Centro, São Francisco/SP

Telefone: (17) 3693-1101

Site:

<http://www.camarasaofrancisco.sp.gov.br>

**Prefeitura Municipal de São Francisco**

C.N.P.J. 46.603.395/0001-18
FONE: (17) 3693-1101/ 3693-1118 e-mail: prefeitura@saofrancisco.sp.gov.br
Av. Oscar Antônio da Costa, 1187 – CEP 15710-011 – São Francisco – Estado de São Paulo
email: licitacao@saofrancisco.sp.gov.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROC. 23/2025 DISPENSA 09/2025

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para a disponibilização de profissional com formação em NUTRIÇÃO, com registro no Conselho Regional de Nutricionistas (CRN), qualificado e com atestado de experiência profissional na área, para a prestação de serviços junto ao Setor de Educação, cumprindo 30 horas semanais, por 09 (nove) meses, EM SUBSTITUIÇÃO à Licença Maternidade, licença prêmio e Férias da profissional efetiva, para o município de São Francisco/SP.

Empresas vencedoras:

Valor total: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais): LUDIENE C. P. SILVA (60046732000144) com o item 1;

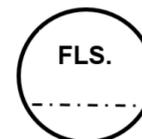
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Decreto Municipal nº 2056/24, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SÃO FRANCISCO (SP), quarta-feira, 26 de março de 2025

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
AUTORIDADE COMPETENTE

**Prefeitura Municipal de São Francisco**

C.N.P.J. 46.603.395/0001-18
FONE: (17) 3693-1101/ 3693-1118 e-mail: prefeitura@saofrancisco.sp.gov.br
Av. Oscar Antônio da Costa, 1187 – CEP 15710-011 – São Francisco – Estado de São Paulo
email: licitacao@saofrancisco.sp.gov.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROC. 19/2025 DISPENSA 10/2025

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para fornecimento e instalação de papel de parede pedagógico e lúdico, contendo letras do alfabeto e ilustrações temáticas, destinado às salas de aula da EMEIF de São Francisco/SP.

Empresas vencedoras:

Valor total: R\$ 2.997,38 (dois mil e novecentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos): STLUS ART'S LTDA (43946073000183) com o item 1;

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Decreto Municipal nº 2056/24, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SÃO FRANCISCO (SP), quarta-feira, 26 de março de 2025

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
AUTORIDADE COMPETENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO****CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18**Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 693-1101 – Fax/Fax (017) 693-1118 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP**EXTRATO DE DISPENSA****CONTRATO Nº 27/2025****Processo nº 20/2025****Dispensa nº: 08/2025**

Objeto: Contratação de empresa do ramo para aquisição e plantio de mudas das espécies Polyalthia longifolia(CHOUPALA) e Mimosa caesalpiniiifolia (Sansão do Campo) e insumos agrícolas necessário para o desenvolvimento das mudas, para efetivar isolamento visual arbustivo da área do novo Aterro Sanitário, do município de São Francisco/SP.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco - SP

Setor: Obras e Serviços Públicos

Contratada: ALESSANDRO RICARDO ROSA 34423927802

CNPJ/MF: 24.175.117/0001-74

Valor total: R\$ 20.095,00

Vigência: 27/03/2025 a 27/06/2025

Data da Assinatura: 26/03/2025

São Francisco - SP, 26 de março de 2025

Sebastião de Oliveira Baptista

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO****CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18**Av. Oscar Antonio da Costa, 1187- Fone (017) 693-1101 – Fax/Fax (017) 693-1118 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP**EXTRATO DE DISPENSA****CONTRATO Nº 28/2025****Processo nº 23/2025****Dispensa nº: 09/2025**

Objeto: Contratação de empresa do ramo para a disponibilização de profissional com formação em NUTRIÇÃO, com registro no Conselho Regional de Nutricionistas (CRN), qualificado e com atestado de experiência profissional na área, para a prestação de serviços junto ao Setor de Educação, cumprindo 30 horas semanais, por 09 (nove) meses, EM SUBSTITUIÇÃO à Licença Maternidade, licença prêmio e Férias da profissional efetiva, para o município de São Francisco/SP.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco - SP**Sector:** Educação**Contratada:** LUDIENE C. P. SILVA**CNPJ/MF:** 60.046.732/0001-44**Valor total:** R\$ 36.000,00**Vigência:** 27/03/2025 a 27/12/2025**Data da Assinatura:** 26/03/2025

São Francisco - SP, 26 de março de 2025

Sebastião de Oliveira Baptista

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Francisco SP

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

MEMORANDO ESPECIAL - C.I

Exmo. Sr. Prefeito Municipal;

“Orienta e define metas acerca do plano anual de trabalho do sistema municipal de controle interno para o exercício de 2025”.

Considerando a necessidade de atualização, monitoramento, acompanhamento, fiscalização, capacitação e padronização dos atos e atividades do Sistema Municipal de Controle Interno de responsabilidade da Controladoria Municipal;

Considerando a necessidade de aproximação com os responsáveis da Gerência de Controle Interno e da Ouvidoria, bem como dos demais gestores de atividades e processos do Sistema Municipal de Controle Interno, para que sejam representantes diretos na formação do sistema de controle interno;

Considerando as novas medidas de que trata da Lei Federal n. 13.019 de 2014; referente aos repasses ao terceiro setor;

Considerando que um dos objetivos do Sistema Municipal de Controle Interno é deixar de ter apenas o aspecto verificador e fiscalizador da legitimidade e da legalidade e passar a realizar um controle de resultado, transformando-se em instrumento de gestão e gerenciamento para a Administração Municipal, de modo a garantir à população uma prestação de serviço eficiente, com o mínimo de recursos, sem desvios ou desperdícios, tornando-se imperativo para que se obtenha um gasto econômico, legal e eficaz sem qualquer outra forma de danos ao erário;

Considerando as dúvidas emanadas pelas Secretarias, Departamentos e Autarquia, quanto ao planejamento e atividades a serem desenvolvidas pelas Gerências de Controle Interno e Ouvidoria, bem como outros gestores de atividades e processos que se caracterizam como partícipes do Sistema Municipal de Controle Interno;

E em conformidade com a Lei Municipal nº 1654/2022, que regulamenta o Sistema de Controle Interno no âmbito da Prefeitura Municipal de São Francisco, apresenta seu Plano Anual de Trabalho para o exercício de 2025.

Este plano é uma proposição que tem por objetivo padronizar as atividades gerais a serem desenvolvidas pelos responsáveis e colaboradores do Sistema Municipal de Controle Interno, além de proporcionar ações e



Prefeitura do Município de São Francisco SP

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

orientações preventivas às Secretarias, Departamentos e Autarquia, fundamentados de acordo com os Princípios Básicos de Administração e Gestão Pública.

Publiquem-se no Mural da Municipalidade de amplo acesso as Secretarias, Departamentos e demais Servidores e no diário oficial.

É o que se apresenta para o momento.

São Francisco/SP, 26 de março de 2025.

Any Elisy C. M. Freitas
Any Elisy Candida de Moura Freitas
Controle Interno

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (17)3693-1101 – (17) 36931118 CEP 15.710-000 – São Francisco – SP
email: pmsaofrancisco@yahoo.com.br



Prefeitura do Município de São Francisco SP

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

**PLANO ANUAL DE TRABALHO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE
INTERNO**

EXERCÍCIO DE 2025

1. Introdução

O Plano Anual de Trabalho do Sistema de Controle Interno Municipal para o exercício de 2025 apresenta as principais atividades a que o controle interno, em sintonia com os demais secretários, diretores e assessores, deverá se atentar na sua atuação no decorrer do exercício.

Os trabalhos a serem realizados propiciarão ações preventivas e de orientação às Secretarias, Departamentos e demais unidades Gestoras com o objetivo de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, eficácia, publicidade e transparência das gestões administrativas, orçamentárias, financeiras e patrimoniais, proporcionando aos gestores a correta e adequada aplicação dos recursos públicos.

2. Planejamento das atividades do sistema municipal de controle interno.

As atividades planejadas para o exercício de 2025 serão realizadas conforme disponibilidade da Equipe do Sistema de Controle Interno do Executivo Municipal, coordenada pelo Controlador Interno Responsável.

2.1. Critérios de Análise

Os itens a serem analisados serão por amostragens identificados de acordo com as necessidades e riscos, sempre em sintonia com as recomendações e alertas emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, órgão Auxiliar de Auditoria, cujas prioridades são os apontamentos realizados pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com base no relatório de inspeção “in loco” e auditoria eletrônica referentes ao exercício anterior.

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (17)3693-1101 – (17) 36931118 CEP 15.710-000 – São Francisco – SP
email: pmsaofrancisco@yahoo.com.br



Prefeitura do Município de São Francisco SP

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

2.2. O acesso às informações, as dependências e aos documentos.

Os Secretários Municipais e os Diretores de Departamentos, no exercício de suas funções, munidos de autorização específica, terão livres acesso a todas as dependências, e registros do órgão a ser auditado, além dos documentos que considerarem indispensáveis ao cumprimento de suas atribuições, devendo guardar sigilo acerca das informações apontadas pelo controle interno.

Se for negado acesso ou criado qualquer obstáculo ao desempenho de suas funções, o fato deverá ser comunicado imediatamente ao Chefe do Executivo, que tomará as providências necessárias.

2.3. Programa de Trabalho

Para a realização de uma atividade será necessário, primeiramente, definir o Programa de Trabalho, planejando e identificando as atividades para um dado período, de forma que este guia sirva para o desenvolvimento das demais atividades que serão realizadas sempre por amostragens.

O Relatório emitido pelo Controlador Interno deve conter:

- a) Os apontamentos para conhecimento do Chefe do poder Executivo, de forma simples e objetiva;
- b) Conclusão dos trabalhos realizados no período;
- c) Recomendações ao Gestor Municipal para correções.

2.4. A forma de comunicação dos trabalhos realizados

Para cada atividade realizada serão expedidas requisições e após análise documental das amostras, deverá ser elaborado o registro e/ou parecer, apresentando os resultados dos exames efetuados em forma de recomendações ao Gestor.

Ao elaborar a comunicação, o técnico ou responsável pelas informações deve apresentá-las de forma objetiva e clara, numa sequência estruturada, permitindo o correto entendimento do trabalho realizado e interpretação do Controlador interno.

A cada Chefe, Diretor, Assessor e/ou Secretário e demais técnicos (de acordo com sua formação e área específica) é responsável por apontar

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (17)3693-1101 – (17) 36931118 CEP 15.710-000 – São Francisco – SP
email: pmsaofrancisco@yahoo.com.br



Prefeitura do Município de São Francisco SP

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

possíveis riscos a Gestão Pública, nos aspectos Financeiro, Orçamentária e Patrimonial. Comunicando o Controlador para apontamentos e recomendações.

2.5. Período

Os trabalhos deverão ser realizados no período de janeiro à dezembro de 2025, de acordo com o Cronograma em posse do Controlador Interno.

3. Atividades e apoio ao controle interno

3.1. Capacitação

3.1.1. Capacitação Interna do Controle Interno

Objetivo: Caberá a Administração oferecer suporte e consultoria ao Controlador responsável para apoio em sua missão institucional e formação continuada.

3.1.2. Capacitação dos Conselhos Municipais

Objetivo: Caberá a Administração Local sempre que possível, nomear para composição dos Conselhos Municipais, servidores, Membros de Poderes e Autarquia, da Sociedade Cível organizada, pessoas com formação e conhecimento nas áreas de atuação dos referidos conselhos para fortalecer a missão de controle e fiscalização.

3.2. Concessão de Auxílios, Contribuições, Subvenções Sociais e Termos de Parcerias.

3.2.1. Auxílios, Contribuições, Subvenções Sociais e Termos de Parcerias.
Objetivo: Caberá a Administração capacitar membros das Secretarias e Departamentos para aprovação do Plano Anual de Trabalho a ser celebrado com as entidades do Terceiro Setor, realizar auditorias nos processos e programas identificando a correta aprovação dos projetos de que resultem repasses de recursos a título de adiantamento financeiro às Entidades.

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (17)3693-1101 – (17) 36931118 CEP 15.710-000 – São Francisco – SP
email: pmsaofrancisco@yahoo.com.br



Prefeitura do Município de São Francisco SP

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

3.3. Visitas e Fiscalização “in loco”.

Objetivo: Por amostragens e testes de observância poderá o Controle adentrar em todos os eventos, projetos e demais entidades para verificação das execuções de planos de trabalho firmado.

3.4. Gestão de Pessoas

3.4.1 Acompanhar os processos de admissão dos servidores efetivos, comissionados e temporários;

Objetivo: Verificar através de relatórios emitidos pelo Departamento de Recursos Humanos as Admissões por amostragens.

3.4.2. Acompanhamento dos Registros de Frequência dos Servidores Públicos

Objetivo: Acompanhar, por amostragens os registros de controle de frequência dos servidores e contratados pela Administração.

3.4.3. Folha de Pagamento

- **Hora Extra: Autorização, Necessidade e Registro;**

Objetivo: Verificar por amostragem nos registros de frequência a efetiva a realização das horas extras pagas.

3.5. Licitações e Compras

3.5.1. Análise e Acompanhamento

Objetivo: Caberá a Administração nomear comissão de licitação com pessoas capacitadas e amplo conhecimento, bem como, gestores de contratos para auditar os processos de licitação, de dispensa, de inexigibilidade, de compras diretas e contratos através da análise de documentos, processos e atos administrativos, cabendo a este Controle verificar os relatórios emitidos pelos fiscais de contratos por amostragem.



Prefeitura do Município de São Francisco SP

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

4. Site Oficial do Município

4.1. Melhorias do Site com referência as atividades do Controle Interno

Objetivo: o Controle apontará e recomendará implementações de melhorias e atualizações no site da Prefeitura de São Francisco, facilitando o conhecimento e a informação da Gestão, dando maior transparência aos atos da Administração local.

4.2. Registro dos Trabalhos

Objetivo: registrar atos e fatos, imagens, certificados e documentos dos cursos realizados pelo Controle Interno.

5. Considerações finais

O Controlador Interno manterá seu cronograma de trabalho atualizado, sendo de forma sigilosa, para não prejudicar e/ou não haver distorções nos períodos de amostragens, ficando sobre sua guarda e responsabilidade.

As atividades contempladas no Plano Anual de Trabalho do Sistema Municipal de Controle Interno e seu Cronograma para o exercício de 2025 não são definitivas e/ou exaustivas, ou seja, além do previsto neste plano e no cronograma de trabalho, esta controladoria proporá e verificará as seguintes informações por amostragens:

- I. Receitas
- II. Despesas
- III. Administração de pessoal
- IV. Estoques e almoxarifados
- V. Administração do patrimônio
- VI. Cumprimento das metas do PPA e a execução dos programas de governo e dos orçamentos (LOA e LDO)
- VII. Cumprimento das metas fiscais, físicas e de resultados dos programas de governo, no que tange a eficiência, eficácia e efetividade.
- VIII. Aplicação de recursos públicos por entidades de direito público
- IX. Aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado
- X. Os limites e condições para a inscrição de despesas em Restos a Pagar
- XI. Cumprimento da legislação de licitações e fiscalização de contratos



Prefeitura do Município de São Francisco SP

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

- XII.** Cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, inclusive no que se refere ao atingimento de metas fiscais (Gestão Fiscal)
- XIII.** Transferência para o Legislativo Municipal (Repasses de Duodécimos)
- XIV.** Contabilidade
- XV.** Transparência
- XVI.** Lei de Acesso à Informação
- XVII.** E outros que surjam no decorrer dos trabalhos.

Podendo ser revisadas a qualquer tempo, acompanhando o cumprimento de novas propostas, conforme a demanda e riscos na gestão.
É o que se apresenta para o momento.

São Francisco-SP, 26 de março 2025.

Any Elisy C. M. Freitas
Any Elisy Candida de Moura Freitas
Controlador Interno

APROVO, PUBLIQUE-SE.

Em: 26/03/2025

Sebastião de Oliveira Baptista
Prefeito Municipal